PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 882
Página 19
Data 29/06/2016

LEI Nº 4147

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Localidade de Pirapó, de **UBS RODOLFO ERNESTO NEUMANN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Localidade de Pirapó, passa a denominar-se **UBS RODOLFO ERNESTO NEUMANN.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 22 de junho de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal